



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

**PLANO DE TRABALHO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Exercício 2022**

Projeto: <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Valor da Parceira: <b>R\$ 34.503,77</b>	Validade: <b>Jan/2022 a Dez/2022</b>
--	--	---

**I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1. Dados da Entidade**

Órgão: Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense		CNPJ: 44.550.077/0001-00	
Endereço: Chácara Barra Grande, s/nº - Bairro Barra Grande.			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18.879-899	E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com
Telefones: (14) 998512815	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 40038-6

**2. Dados do responsável legal**

Nome: João Gonçalves Desidério		CPF: 279.707.449-15	
RG/Órgão Expedidor: 1.390.941 SSP/SP	E-mail pessoal: joao_desiderio@hotmail.com	Telefone: (14) 996028381	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua São Brás, 212 – Vl. Planalto - Fartura/SP - CEP 18.870-600			

**3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto**

Nome: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel		CPF: 347.818.958-67	
RG/Órgão Expedidor: 33.743.516- 9 SSP/SP	E-mail: debalmeida2011@hotmail.com	Telefone: (14) 99605-5239	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Sebastião Jorge, 28 – Vl. Planalto - Fartura/SP - CEP 18870-602			



## **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

### **4. Razões da proposição e interesse público pela execução do projeto**

A entidade atua na execução descentralizada, no atendimento de 50 crianças e adolescentes do sexo masculino com idade de 10 a 17 anos e 11 meses. Com ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) utilizando recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, destinado a crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de proteção especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Prioridade para os beneficiários do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Jovens fora da escola.

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF – executa, de forma continuada e planejada, projetos ou programas de benefícios à proteção social básica, dirigida aos atendidos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e realizando atividades adequadas ao desenvolvimento físico, esportivo, mental e social, baseado nos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



## **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

### **II - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

---

#### **Identificação do Objeto:**

Objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes com Recurso Estadual.

#### **Justificativa:**

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, buscando complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

- As atividades desenvolvidas pela Instituição se faz importante por auxiliar e preparar as crianças e adolescentes a compreender a fase na qual estão passando e todas as suas vertentes. Muitas vezes o atendido responde a incompreensão de sua vida psicológica e a falta de uma comunicação empática que verse sobre seu desenvolvimento e necessidade de independência, pois a criança ou adolescente reage e reproduz acerca de sua realidade vivenciada, desta forma, enfatizando a necessidade de estarem inseridas em um espaço que minimize e possibilite melhores condições de um futuro melhor e seu pleno desenvolvimento.
- Diante desta realidade a entidade propõe o referido projeto, com o intuito de atender a demanda com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **Metas:**

- Atender 50 crianças e adolescentes, do sexo masculino, na faixa etária de 10 anos a 17 anos e 11 meses, 05 dias por semana, 8 horas por dia, sem distinção de raça, credo político ou religioso.

- As matrículas acontecem durante todos os meses, no decorrer do ano. Sempre que surgir uma vaga a equipe técnica entrará em contato com os responsáveis pela criança/adolescente, seguindo a lista de espera e as demandas correlatadas pelo



## **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

responsável familiar, bem como, as vagas também serão preenchidas diante aos encaminhamentos da rede socioassistencial e demais política públicas.

→ A entidade aceita receber usuários: Portadores de Deficiência Física/Sensorial/Intelectual (avaliando-se o grau de gravidade), Refugiados e/ou imigrantes de outros países; Travesti, Transexual ou Transgênero; em regime de cumprimento MSE; Trajetória de rua; Indígenas e outros povos de comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.) e Egressos do sistema prisional (Fundação Casa).

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e paternidade na adolescência;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

→ PANDEMIA:

- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento;



## **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Caso seja necessária a suspensão das atividades presenciais, serão ofertadas atividades remotas compartilhadas com o público através de grupo do WhatsApp, contato telefônico, mensagens, material impresso, sempre levando em consideração a disponibilidade e o acesso das famílias às tecnologias digitais, como a necessidade da atividade proposta.
- Quando necessário será realizada a entregas de kits com os materiais necessários para a execução das atividades;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

### **Metodologia:**

- Atendimento no contraturno escolar acontecerá a partir das 7h, para a turma da manhã; e as 12h30, para a turma da tarde;
- Serão ofertadas refeições aos atendidos – café da manhã, almoço e lanche da tarde, com cardápio variado, sempre aproveitando o que é produzido na horta da entidade. Será ofertado cardápio diferenciado em datas comemorativas;
- Serão disponibilizados transportes coletivos (cedidos pela Prefeitura Municipal) para o trajeto dos atendidos entre entidade, escola e casa;
- Será assegurado espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

**Inclusão Digital:** os assistidos terão acesso a Internet para realização de pesquisas, trabalhos escolares, momentos de recreação e lazer, sempre com supervisão e orientações do monitor da entidade.

Serão realizadas orientações aos usuários com objetivo informativo e prático de como usar o computador, a Internet, orientações sobre digitação, montagem de currículo, formatação de trabalhos. Também serão levadas em consideração as demandas apresentadas pelos usuários e observadas pela equipe do serviço.

→ Entende-se que as atividades na sala de informática são extremamente importantes nos dias atuais, possibilita a ampliação do universo informacional e estimulando o desenvolvimento de potencialidades. As atividades serão desenvolvidas semanalmente, estando divididos em pequenos grupos.



## ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

**Esporte:** Treinos/atividades diárias, garantindo através do mesmo um espaço de referência para o convívio grupal, possibilitando o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedade e respeito mútuo. As atividades ocorrerão por grupos, organizados em percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários; com exercícios de alongamento e aquecimento com baliza em cones, jogos coletivos de futebol, voleibol, futebol de areia e tênis de campo, entre outras atividades correlacionadas às atividades esportivas. Também serão ofertadas atividades recreativas, e atividades extras desenvolvidas fora do espaço da entidade, sempre levando em consideração as possibilidades do serviço e as demandas do público alvo.

→ Desta forma com a prática de atividades esportivas é possível oportunizar melhorias na qualidade física e emocional do público alvo, trabalhando a concentração, coordenação motora, habilidades, autoconfiança, motivação, respeito, disciplina, entre outras possibilidades.

**Oficinas Hora da leitura e a Roda de conversas:** As crianças e adolescentes participarão de momentos de leitura e reflexão da mesma com material lúdico, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades propiciem experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

**Recreação e Lazer:** Jogos de pebolim, tênis de mesa, montagem com blocos educativos (lego), jogos diversos de mesa, piscina, etc. Essas atividades, além de serem recreativas, ajudam a desenvolver maior capacidade de raciocínio lógico, interação no convívio social e resolução de conflitos.

→ Dessa forma é oportunizado aos atendidos trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e o fortalecimento de vínculos.

**Grupo Socioeducativo:** Este grupo será realizado semanalmente. O foco é atender crianças e adolescentes em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. Conduzidos pela Psicóloga e pela Assistente Social que trabalharão os seguintes temas: Identidade, Autoestima, Autoconfiança, Comunicação, Sexualidade, Abuso Sexual, Prevenção as DSTs, Paternidade na adolescência, Namoro, Cidadania, Relacionamento e convívio familiar, Meio Ambiente, Diversidade, Violência, Dependência química, Bullying, Cuidados e orientações sobre higiene, Prevenção ao suicídio, Projeto de vida, Orientações



## **ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

ao mundo do trabalho, Preconceito, Educação financeira, Habilidades Sociais.

→ Durante o decorrer do ano serão realizadas alterações no cronograma, de acordo com demandas específicas apresentadas pelos assistidos e observada à necessidade pela equipe técnica.

→ Para o desenvolvimento da temática será levado em consideração à opinião dos assistidos, desta forma oportunizando o desenvolvimento da autonomia.

→ Os materiais utilizados nos encontros serão: dinâmicas, jogos educativos, materiais expositivos, exposições dialogadas, filmes, vídeos, atividades lúdicas e rodas de conversas com o intuito de proporcionar um ambiente descontraído e acolhedor, resgatando a autoestima e potencializando as qualidades e habilidades das crianças e adolescentes.

→ Proporcionar uma melhor convivência na instituição, potencialidades e subjetividades, levando informações e atividades diferenciadas a fim de contribuir a ampliar visões das crianças e adolescentes.

→ Na fase da adolescência os grupos são de extrema importância como espaço de fala, reconhecimento, suporte e novas identificações. E neles que o adolescente busca apoio, como se necessitasse afastar-se das referências que teve para começar a construir a própria identidade.

### **Acompanhamento Social:**

- A equipe técnica da entidade, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

→ Os atendimentos individuais e grupais acontecerão, sempre que necessário e observado as demandas do público atendido.

→ Conforme necessidade, os responsáveis pela criança/adolescente serão convidados para atendimento e orientações sobre os assistidos, como também serão realizados os encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e demais setores.

→ As visitas domiciliares serão realizadas conforme demanda. Serão realizadas reuniões anuais com os responsáveis, ou conforme necessidade apresentada.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

**Passeios e viagens:** Durante o ano os passeios serão planejados e organizados levando em consideração a realidade financeira da entidade. Os passeios além de proporcionar momentos de lazer, também incentivam e motivam os assistidos, ampliando o universo informacional e cultural dos usuários.

**Ações/campanhas:** A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

**Monitoramento e Avaliação:**

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Os assistidos participarão do processo de monitoramento e avaliação através de atividades que possibilitem expressarem sobre as refeições, passeios, regras de convivência e tarefas propostas;
- Serão realizadas reuniões com os responsáveis para tratar assuntos referentes à rotina da entidade e atividades envolvendo usuários, família e entidade;
- Visitas domiciliares serão realizadas pela Equipe Técnica com os objetivos de: aproximação da realidade familiar, escuta, orientações, acolhida e encaminhamentos, conforme demanda levantada;
- Todas as ações serão registradas através de questionário/atividades/entrevistas ou relatórios de atividades, e evoluções em prontuários individuais;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:





## ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

→ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

→ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

→ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMAS.

### III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade desenvolve suas atividades em espaço cedido, apresenta boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	01 Sala de estar para convivência e atividades em grupo, 01 Pátio coberto, 01 Sala de Informática;
Atividades Externas	Pátio ao ar livre, 01 Quadra poliesportiva, Campo de areia, Campo de grama, piscina;
Alimentação	01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa;
Higiene/Limpeza	11 Banheiros p/atendidos, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia;
Administração	01 Sala Secretaria/Equipe Técnica, 01 Sala Monitores.

Para o desenvolvimento do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Equipamentos	01 Geladeira, 02 Fogões, 01 Freezer, 03 Fornos/Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina de lavar roupa, 01 tanquinho, 01 Televisão, 01 Aparelho de DVD/Data Show, 10 Computadores, 02 Impressoras; 01 notebook, 01 celular, 01 ventilador, 01 bebedouro.
Mobiliários	40 mesas de estudo/atendimentos, 03 armários de uso coletivo dos atendidos, 02 armários para equipe técnica, 12 mesas p/alimentação, 67 cadeiras.
Materiais	352 Materiais esportivos, 04 Materiais pedagógicos e culturais, 38 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 507 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet, 02 veículo de uso exclusivo.

**IV - RECURSOS HUMANOS**

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Débora R. M. Almeida Gabriel	Assistente Social	R\$ 1.556,84	CLT
Jonas Javier Gutierrez Savajo	Serviços Gerais	R\$ 1.108,50	CLT
Karina Dognani Rocha Silva	Psicóloga	R\$ 1.570,78	CLT
Odair Aparecido de Oliveira	Técnico Desportivo	R\$ 1.547,46	CLT
Suzana Ap. Cassiano de L. Freitas	Cozinheira	R\$ 1.319,73	CLT
Patrícia Aparecida da Cunha	Monitora	R\$ 1.245,00	CLT
Sueli de Fatima Silva de Paulo	Auxiliar Geral	R\$ 1.108,50	CLT
		<b>R\$ 9.456,81</b>	

**V - Profissionais integrantes do quadro de funcionários: Recurso Estadual**

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Karina Dognani Rocha Silva	Psicóloga	R\$ 1.570,78	CLT



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

**VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Estadual	34.503,77	Folha de Pagamento	141.875,19
Recurso Municipal	100.000,00	Material Consumo	87.619,20
Doações Fixas	72.000,00	Prestação de Serviços	22.200,00
Eventos / Campanhas	8.000,00	Utilidade Pública	600,00
Aluguel	12.000,00	Manutenção Custeio	6.000,00 16.800,00
<b>Total - R\$</b>	<b>226.503,77</b>	<b>Total - R\$</b>	<b>275.094,39</b>

**VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)**

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	60,6%	R\$ 20.922,32
Encargos	10,7%	R\$ 3.672,87
Material de consumo	28,7%	R\$9.908,58
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 34.503,77</b>

**Previsão de Despesas**

<b>Recursos Humanos</b>	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
<b>Material de consumo</b>	Gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza, expediente...



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE  
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815  
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP  
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00


**VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO**

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,36

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 07 de dezembro de 2021.

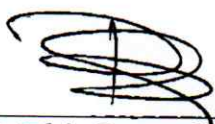
  
\_\_\_\_\_  
**Débora R. M. Almeida Gabriel**  
Responsável Técnica

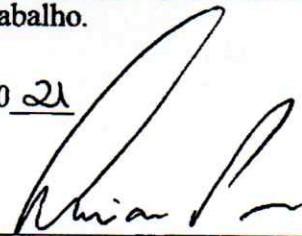
  
\_\_\_\_\_  
**Karina D. Rocha Silva**  
Responsável Técnica

  
\_\_\_\_\_  
**João Gonçalves Desidério**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

Data: 07 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Braga Cardoso**  
Gestora da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal